



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

DECRETO Nº. 0783/2015

SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

ADALTO JOSÉ ZAGO, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

DECRETA

Artigo 1º - Nomeia membros de Comissão do Conselho Municipal de Assistência Social/ Programa Bolsa Família.

Presidente: Gislene Nunes Xavier da Silva

Vice Presidente: Salete Bialeski

I – Representantes do Governo Municipal:

- a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Franciele Almeida CPF: 013.229.351-06
Suplente: Gislene Nunes Xavier da Silva CPF:011.894.551-37
- b) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Ana Rita Antunes Cardoso CPF:886.827.301-20
Suplente: Priscila de Oliveira Combinato – CPF: 352.333.368-71
- c) Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Edmar Mesquita CPF:887.406.411-04
Suplente: Rosicleide Souza Macedo CPF: 015.005.911-65
- d) Representantes do Órgão de finanças
Titular: Lidia Maria Silva Contrera CPF:408.316.918-40
Suplente: Edemir Della Giustina CPF:460.088.531-72



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2013-2016

II- Representantes Não governamental

Representantes dos Usuários ou de Organização de Usuários de Assistência Social:

- a) Representantes ACAP – Associação Conviver dos Aposentados e Pensionistas de Apiacás

Titular: Olga Hoeff CPF: 503.340.691-49
Suplente: Diva Alves Sanches CPF: 267.198.298-40

- b) Representantes dos usuários:

Titular : Eliane dos Santos Araújo CPF: 020.010.521-38
Suplente: Maria Sueli Santos da Silva CPF: 014.746.111-17

Representantes das Entidades e Organizações de Assistência Social:

- a) Representantes da AMA- Associação Mãos Amigas do Município de Apiacás/MT.

Titular: Maurílio Veiga CPF: 007.022.985-65
Suplente: Suzete Betin CPF: 940.462.981-20

Representantes das Entidades de Trabalhadores do setor:

- b) Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Salete Bialeski CPF: 844.446.221-72
Suplente: Gerson Araújo CPF: 267.703.771-87

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua afixação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao decreto 719/2015.

Apiacás MT, 22 de julho de 2015.

ADALTO JOSÉ ZAGO
PREFEITO MUNICIPAL